

DECRETO Nº. 16.260

EMENTA: Substitui representante da
Comunidade Afogados/Vila São
Miguel/Marron Glacê, em Comissão de
Urbanização e Legalização da Posse
da Terra - COMUL, e dá outras
providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do
Município e tendo em vista os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30
de março de 1987, tendo em vista o contido no Ofício DIUR nº. 039/93,

D E C R E T A :

Art. 1º. - O representante titular da Comunidade Afogados/Vila São Miguel/Marron Glacê, na Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, passa a ser SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA, em substituição a LUIZA ZULMIRA SANTOS DO NASCIMENTO.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

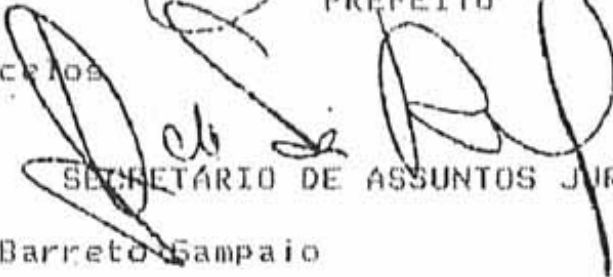
Palácio Prefeito Antonio Farias, 10 de maio de 1993.

a) Jarbas Vasconcelos

a) Dorany de Sá Barreto Sampaio



PREFEITO



SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS